



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 354, de 30 de abril de 2026, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.004660/2026-64; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 25 de maio de 2026, resolve::

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consuni, da redistribuição formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, do docente Klaus André de Souza Medeiros, lotado no Departamento de Engenharias — Denge, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA, tendo como contrapartida o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS